

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1990 de 17 de Abril

Conforme comunicação da Secretaria Regional da Economia, a Portaria nº. 10/90, de 13 de Março, publicado no *Jornal Oficial*, 1 série, nº. 11, de 13 de Março de 1990, saiu com as seguintes inexactidões que assim se rectificam:

No artigo 4º. nº. 1 onde se lê: "1) Taxa de assistência a aeronaves... 2 546\$, deve ler—se: 1) Taxa de assistência a aeronaves... 2 564\$". No artigo 6º. nº. 1 alínea a), onde se lê: "Nas aerogares... 1 733\$99/m2", deve ler-se: "Nas aerogares 1 .733 \$/m2...".

Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, 4 de Abril de 1990. - O Adjunto, *José Manuel C. Bolieiro*.